Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0011269575/2021 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 02 de dezembro de 2021.

Processo: **Condomínio Residencial Vertical Rua Hilda Rech**

Protocolo: **37900/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Hilda Rech, Vila Nova

Interessado: Rottas 1 Construtora e Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 02 de dezembro de 2021, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- Na página 94, revisar equipamentos de lazer elencados, considerando apenas os públicos;

- Na página 95, melhorar identificação dos equipamentos mencionados nas páginas anteriores, tornando mais legível;

- Na página 130, corrigir a Resolução COMDEMA para n° 03/2020 e o limite de emissão de ruídos para 80 dB (A);

- Em relação à drenagem:

1) O Projeto de Drenagem Pluvial e o respectivo Memorial Descritivo do referido projeto que estão publicados no Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, não apresentam a memória de cálculo para a tubulação que corta o terreno e está representada nos trechos CA-01 até CA-11;

2) A tubulação proposta pelo empreendedor com diâmetro de 60 cm para este trecho, que recebe contribuições a montante, deverá ser redimensionada;

3) Como forma de não sobrecarregar a rede de microdrenagem da Rua Hilda Rech, a descarga do empreendimento deverá ser ligada na rede de drenagem pluvial existente na esquina das Ruas Hilda Rech e José Menestrina, tubulação esta com diâmetro de 1,20 m e demonstrada no Projeto de Drenagem da região das Ruas Hilda Rech e Alfonso Hochstein em anexo (Anexo SEI nº 0011182016).

Portanto, diante das considerações acima o Projeto de Drenagem Pluvial do "Condomínio Residencial Vertical Rua Hilda Rech", no bairro Vila Nova deverá ser reapresentado após redimensionamento do Trecho CA-01 até CA-11 e novo detalhamento da descarga pluvial do empreendimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos**, **Coordenador (a)**, em 03/12/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Tavares da Silva Romagnoli**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2021, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2021, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon**, **Empregado(a) Público(a)**, em 06/12/2021, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0011269575** e o código CRC **C47C2E6E**.